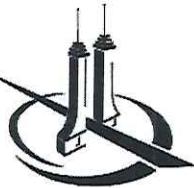




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



OFICIO 205

Ofício n°. 254/2023/GAPRE

Uruguajana, 26 de Setembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

卷之三

Assunto: Encaminha Resposta.

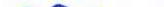
100

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 435/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício Exec. nº. 538/2023/DLEG do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

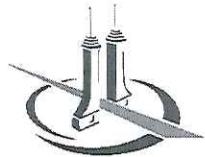
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 20 de Julho de 2023.

C.I nº 435/2023 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº101/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta ao documento supramencionado, informamos que diante a demanda em nosso município em relação aos atendimentos oftalmológicos contratou-se profissionais e empresa especializada para melhor atender a população, os atendimentos veem sendo realizados de maneira contínua via TFD e via secretaria de saúde.

Outrossim, sabendo da grande demanda existente seguimos na busca por maior capacidade de atendimentos.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suziele Alves Moreira
Secretário Municipal de Saúde Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 530 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 130, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 1250/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que seja realizado mutirão de consultas com oftalmologista no município.
2. Justifica-se a presente para atender a alta demanda reprimida e garantir o acesso adequado aos cuidados oftalmológicos.
3. Chegam ao gabinete do proponente, informações de que há um número significativo de pessoas aguardando por uma consulta oftalmológica, o que acaba gerando uma fila de espera ainda maior e retardando o diagnóstico de problemas oculares. Um mutirão pode ajudar a diminuir as listas de espera e oferecer atendimento mais rápido às pessoas que estão necessitando.
4. É fundamental que seja realizado um estudo para a viabilidade da proposta de um mutirão de consultas de forma eficiente, garantindo que os pacientes sejam atendidos de maneira adequada e segura. Dessa forma, é possível enfrentar a alta demanda e melhorar o acesso aos serviços oftalmológicos para aqueles que estão aguardando por uma consulta.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício